

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 950 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB - Segunda, 08 de Janeiro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 950 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 08 de Janeiro de 2024

PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA PMS/GAB Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO SELETIVO- DESTINADO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL I e I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.

O MUNICÍPIO DE SOUSA, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Ofício SME nº 218/2023, nos autos do Procedimento Administrativo Nº 2023.1228.8300;

CONSIDERANDO que após a convocação de todos os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo, Edital Nº 003/2023 e de todos os candidatos em algumas funções no edital 005/2023, e que com a ocorrência de desistência de alguns convocados, persiste a necessidade de profissionais para suprir afastamentos, legais e temporários, de professores de Educação Básica I e de professores de algumas disciplinas na Educação Básica II;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo- Edital PMS/SME Nº 001/2024, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas Temporárias de Professor de Educação Básica I e II, em observância ao art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e ao disposto na Lei Complementar Municipal Nº 198/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão especial para a execução, monitoramento e a avaliação das ações referentes Processo Seletivo – Edital PMS/SME Nº 001/2024 que seleciona candidatos para o



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 950 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 08 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

exercício temporário da função de Professor de Educação Básica I e II do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB.

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo para compor a Comissão do referido Processo Seletivo Simplificado.

MEMBROS:

PRESIDENTE:

ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO

Mat. 11334-4

AUDILENE DE ANDRADE FIGUEIREDO

Mat.: 11698

SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES

Mat. 4829

LEYDIANE MARIA DE FIGUEIREDO

Mat.: 1158

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

Mat. 111298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 05 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Sousa-PB

GILMARA ALVES FORMIGA

Secretária Municipal de Educação

Sousa-PB



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 950 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 08 de Janeiro de 2024

DECRETO



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO PMS/GAB Nº. 851/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, PARA SUPRIR VAGAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA MATERNIDADE, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA, LICENÇA MÉDICA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ENTRE OUTRAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB, bem como, o disposto na Lei Municipal nº 198/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e **CONSIDERANDO**:

- o Ofício SME nº 218/2023, nos autos do Procedimento Administrativo nº 2023.1228.8300, no qual a Secretária Municipal de Educação, requereu a realização de Processo seletivo para a contratação de Professores, para atuação na Educação Básica I e II na referida secretaria,
- A necessidade de preenchimento de vagas temporárias de Professor de Educação Básica I e II, objetivando a não interrupção dos serviços ofertados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público e a insuficiência de tempo hábil à realização de concurso público e a excepcionalidade da situação, que justifica a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);

CONSIDERANDO que art. da Lei Municipal nº 198/2021 prevê o eventual prejuízo à educação da população como uma das hipóteses que autorizam a admissão temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos do art. art. da Lei Municipal nº 198/2021 a contratação será precedida de processo seletivo,



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 950 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 08 de Janeiro de 2024



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

exceto para atender a situação de calamidade pública ou para combater surtos epidêmicos (art. 252, inc. I e II);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

CONSIDERANDO a Estimativa de Impacto Orçamentário elaborada pelo Contador do município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado e aprovadas as normas constantes do Edital Nº 001/2024, para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária para substituições de servidores efetivos em licenças médicas, maternidade, readaptações temporárias e outras, para atender as necessidades de excepcional interesse público, de PROFESSOR de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II habilitados no certame, e formação de cadastro reserva para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, conforme lei municipal nº 198/2021.

Art. 2º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada por ato conjunto do Prefeito Municipal de Sousa e da Secretária Municipal de Educação, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo previsto no Edital.

Art. 4º. O certame deverá respeitar os requisitos de ingresso nos cargos de Professor, conforme previsão na Lei Municipal aplicável ao Magistério.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional
Sousa-PB